



**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES
EXERCÍCIO DE 2021 – CONTAS DO PREFEITO**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Ibatiba foi da ordem de **R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)** e no decorrer do exercício de 2021, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R\$ 78.144.720,83 (setenta e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 3.057.151,09 (três milhões, cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 3.564.201,69 (três milhões, quinhentos



e sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) por recursos de convênios, R\$ 6.023.368,05 (seis milhões, vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) por superávit financeiro, R\$ 281.703,52 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) por suplementação/anulação entre UGs distintas e R\$ 9.332.908,24 (nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos) por suplementação/anulação dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	65.500.000,00
Créditos adicionais	12.644.720,83
(+) Excesso de Arrecadação	3.057.151,09
(+) Recurso de Convênio	3.564.201,69
(+) Superávit Financeiro	6.023.368,05
(+) Suplementação de outra UG	281.703,52
(-) Anulação de outra UG	(281.703,52)
(+) Suplementação	9.332.908,24
(-) Anulação	(9.332.908,24)
Despesa total autorizada	78.144.720,83

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 11.666.042,02 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e dois centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	78.144.720,83
Despesa empenhada	68.008.743,07
Economia na execução da Despesa	10.135.977,76

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução



orçamentária do exercício de 2021 da ordem de **R\$ 13.248.080,06 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e seis centavos)**, evidenciando que o município realizou menos despesas no exercício do que arrecadou. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R\$ 14.523.751,80 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2021, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	81.256.823,13
Despesa Total Realizada	68.008.743,07
Superávit Orçamentário em 2021	5.810.110,32
Superávit Financeiro de 2020-PCA – Prefeitura	14.523.751,80
(=)Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	20.333.862,12

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 68.008.743,07 (sessenta e oito milhões, oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	2.438.599,22
JUDICIÁRIA	785.569,74
ADMINISTRAÇÃO	7.960.108,56
SEGURANÇA PÚBLICA	250,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.821.347,78
SAÚDE	17.894.709,04
EDUCAÇÃO	24.280.501,05
CULTURA	71.516,06



URBANISMO	4.499.628,14
SANEAMENTO	195,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.125.843,93
AGRICULTURA	992.441,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.147,00
TRANSPORTE	2.738.712,86
DESPORTO E LAZER	371.173,40
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	68.008.743,07

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “Educação” com **R\$ 24.280.501,05** (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e um reais e cinco centavos), seguido da função “Saúde” com **R\$ 17.894.709,04** (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e quatro centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar que os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021 foram executados através do Orçamento Anual de 2021 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 15.756.823,13 (quinze milhões,**



setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e treze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	65.500.000,00
Receita Arrecadada	81.256.823,13
Superávit de Arrecadação	15.756.823,13

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibatiba mantivesse um significativo superávit financeiro, permanecendo dentro do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2021.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Ibatiba, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2020 foi da ordem de R\$ 19.103.573,06 (dezenove milhões cento e três mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R\$ 31.957.663,03 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	19.103.573,06
(+)Ingressos no exercício	108.996.077,40
- Receita Orçamentária	81.256.823,13
- Transf. Financ. Recebidas	14.551.883,02
- Receita Extra-Orçamentária	13.187.371,21
(+)Dispêndios do exercício	96.141.987,39
- Despesa Orçamentária	68.008.743,07
- Transf. Financ. Recebidas	14.551.883,02
- Despesa Extra-Orçamentária	13.581.361,30
Saldo para o exercício seguinte	20.141.224,09

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2021, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 12.854.089,97 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2021 evidenciou um saldo na conta de bens móveis de R\$ 16.000.608,59 (dezesseis milhões, seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) e de R\$ 85.249.491,85 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) de bens imóveis, de acordo com o inventário dos bens realizado pelo município. Tal oscilação ocorreu em virtude de o município ter realizado em 2021, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes. A conta de depreciação, apresentou um saldo de R\$ 3.834.959,92 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020



de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 489.507,73 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 749.620,02 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2021 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 3.667.474,02 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 4.144.935,47 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), gerando uma provisão para devedores duvidosos de R\$ 208.254,87.

No que se refere à arrecadação de receita, inexistem no município de Ibatiba renúncia de receitas, tais como “anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado” conforme previsto no art. 14, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.



As renúncias de receita do município de Ibatiba são provenientes dos descontos incentivo para que os munícipes paguem o IPTU até a data do vencimento, conforme consta no Código Tributário Municipal.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 68.008.743,07** (sessenta e oito milhões, oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), **R\$ 64.493.887,86** (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 3.514.855,21** (três milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, atingiu o montante de **R\$ 4.196.711,65** (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	68.008.743,07
(-)Valor pago no exercício	64.493.887,86
(=)RP Processado do Exercício	708.895,38
(=) RP Não processado do Exercício	2.805.959,83
Valor do RP do exercício	3.514.855,21
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	570.542,98
Total dos Restos a Pagar Geral	4.085.380,19

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)



No tocante às normas contidas no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2021, observou-se as seguintes

movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2021:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 (Art. 59, I LC 101/2000).

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2021, referente à receita foi de R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos mil reais). A receita total realizada até dezembro de 2021, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 81.256.823,13 (oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais, e treze centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, o que de fato foi suficiente para que o município pudesse encerrar o exercício financeiro de 2021 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021 em relação a despesa é R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos mil reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 78.144.720,83 (setenta e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil,



setecentos e vinte reais, e oitenta e três centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 64.493.887,86 (sessenta e

quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e oitenta e seis centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, estando, desta forma, em conformidade com os preceitos legais estabelecidos na LRF.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2021 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2021, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2021, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 33.552.720,33 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais, e trinta e três centavos) o que levou o Município a comprometer 44,74% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 74.987.175,40 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto



na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar em adoção de medidas

para reconduzir a despesa total com pessoal aos limites estabelecidos na LRF 101/2000.

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000.

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2021 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 10.372.213,81 (dez milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos) de recursos próprios, correspondente a 22,20% (vinte e dois, vírgula vinte por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 11.099.046,91 (onze milhões, noventa e nove mil, quarenta e seis reais, e noventa e um centavos), correspondente a 23,76% (vinte e três vírgula setenta e seis por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos. Neste ponto, cabe ressaltar que apesar de todos os esforços para o cumprimento do limite mínimo de gasto com educação, o



município de Ibatiba não foi capaz de atingir o mínimo constitucional de gasto com educação prevista na Constituição Federal, haja vista que em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, as despesas com

transporte escolar praticamente inexistiram, inviabilizando o município de aplicar o mínimo constitucional exigido.

Durante o exercício a Prefeitura gastou com Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 13.782.455,87 (treze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e sete centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R\$ 19.519.977,05 (dezenove milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinco centavos) e rendimento de aplicação financeira de R\$ 11.813,05 (onze mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 70,20%.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada pelo Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2021 somaram o montante de **R\$ 2.438.599,22** (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais, e vinte e dois centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.607.380,40** (dois milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e oitenta reais, e quarenta centavos) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2020, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Do valor repassado ao legislativo, foi restituído aos cofres públicos, o montante de R\$ 166.438,51, referente ao duodécimo repassado no exercício.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2021, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população. No que se refere à educação, apesar de todos os esforços da administração municipal de cumprir com o mínimo constitucional de 25% de gastos com educação, este ficou prejudicado em decorrência da redução dos gastos com transporte escolar gerado em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.



A administração proferiu suas atividades e erga omnes, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibatiba – ES, 16 de março de 2022.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal de Ibatiba